



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 4.606, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Arapongas, para o período 2018 a 2021, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos a esta Lei.

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o ano de 2018 estão estabelecidas na Lei nº 4.570, de 29/06/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, especificadas no Anexo IV – Anexo de Metas e Prioridades, segundo esta Lei, contendo, inclusive, o demonstrativo das metas e programas por órgão para o período 2018/2021.

Art. 3º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de programação do Governo, contendo objetivo, indicadores, ações, produtos e metas. Declaram o resultado a ser alcançado com vistas à solução de problemas ou ao aproveitamento de oportunidades. São apresentados como anexo do Projeto de Lei;

II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destina-se à solução ou atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

III - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Serviços ao Município é aquele voltado aos serviços típicos do Município, ao planejamento, à formulação e gestão de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação ou ao controle dos programas finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o alcance dos objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja atingir em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 5º Integram o PPA 2018/2021, os seguintes anexos:

Anexo I – Demonstrativo da Estimativa da Receita;

Anexo II – Demonstrativo por Programa de Governo – indicadores;

Anexo III - Demonstrativo dos Objetivos do Milênio e

Anexo IV – Ações Prioritárias, Objetivos e Principais Metas da Administração Pública Municipal para o período de 2018 a 2021.

Art. 6º - A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão ou projeto de lei específica.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá revisar anualmente o Plano Plurianual, encaminhando projeto de lei à Câmara Municipal até o encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art.9º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, no período do envio do Projeto de Lei da Diretrizes Orçamentária.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 17 de outubro de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Lei nº 4.606 de 17 de outubro de 2017

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	322.204.719	1,05	349.092.219	1,08	377.592.969	1,082	410.650.594	1,09
1100.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	65.703.000	1,06	67.841.000	1,03	70.413.000	1,038	73.083.000	1,04
1110.00.00.00.00		IMPOSTOS	44.285.000	1,07	45.356.000	1,02	46.565.000	1,027	48.225.000	1,04
1112.02.00.00.00		IMPOSTO S/PROPR PREDIAL E TERR	8.000.000	1,00	8.000.000	1,00	8.000.000	1,000	8.000.000	1,00
1112.02.02.00.00	1000	IP TU - do Exercício	8.000.000	1,00	8.000.000	1,00	8.000.000	1,000	8.000.000	1,00
1112.04.31.00.00		IRRF NAS FONTES SOBRE OS REND TRAB	8.185.000	1,05	8.356.000	1,02	8.565.000	1,025	8.725.000	1,02
1112.04.31.01.01	1000	IRRF s/Benif.Inat.Pensionistas-Legislativo	65.000	1,00	65.000	1,00	65.000	1,000	65.000	1,00
1112.04.31.01.02	1000	IRRF s/Benif.Inat.Pensionistas-Executivo	920.000	1,53	991.000	1,08	1.100.000	1,110	1.160.000	1,05
1112.04.31.03.01	1000	IRRF s/Fl Pcto Pessoal Civil-Legislativo	600.000	1,00	600.000	1,00	600.000	1,000	600.000	1,00
1112.04.31.03.02	1000	IRRF s/ Folha de Pagamento	6.100.000	1,02	6.200.000	1,02	6.300.000	1,016	6.400.000	1,02
1112.04.31.04.02	1000	IRRF Contratos de Terceirização	450.000	1,00	450.000	1,00	450.000	1,000	450.000	1,00
1112.04.34.00.00	1000	Imposto Retido sobre outros Rendimentos	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,000	50.000	1,00
1112.08.00.00.00		IMP. TRANSFM.B.IM.DIR.IMOVEIS - I.T.B.I.	10.500.000	1,11	11.000.000	1,05	11.500.000	1,045	12.500.000	1,09
1112.08.00.00.00	1000	ITBI - DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT	10.500.000	1,11	11.000.000	1,05	11.500.000	1,045	12.500.000	1,09
1113.00.00.00.00		IMPOSTO S/PROD.E A CIRC. - I.S.S.	17.600.000	1,10	18.000.000	1,02	18.500.000	1,028	19.000.000	1,03
1113.05.00.00.00	1000	ISS - DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT	17.600.000	1,10	18.000.000	1,02	18.500.000	1,028	19.000.000	1,03
1120.00.00.00.00		TAXAS	21.395.000	1,03	22.462.000	1,05	23.825.000	1,061	24.835.000	1,04
1121.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERC.PODER DE POLICI	4.120.000	0,88	4.290.000	1,04	4.450.000	1,037	4.610.000	1,04
1121.17.00.00.00	1510	Taxa de Fiscaliz.Vig.Sanitária	650.000	0,65	670.000	1,03	680.000	1,015	690.000	1,01
1121.25.00.00.00	1510	Taxa de Licença Funçion.Estab. Com.Ind.Serv.	2.400.000	0,92	2.500.000	1,04	2.600.000	1,040	2.700.000	1,04
1121.26.00.00.00	1510	Taxa de Publicidade Comercial	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,000	20.000	1,00
1121.27.00.00.00	1510	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,000	10.000	1,00
1121.29.00.00.00	1510	Taxa de Licença p/Exec.Obra	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,000	20.000	1,00
1121.31.00.00.00	1510	Taxa de Utiliz.Area Dom.Público	90.000	1,13	90.000	1,00	90.000	1,000	90.000	1,00
1121.35.00.00.00	1510	Taxa de Alinhamento e Nivelamen	15.000	1,00	15.000	1,00	15.000	1,000	15.000	1,00
1121.36.00.00.00	1510	Taxa Apreensão, Dep.e Liber.Animais	15.000	1,00	15.000	1,00	15.000	1,000	15.000	1,00
1121.99.02.00.00	1515	Taxa de Combate a Incendio	900.000	1,00	950.000	1,06	1.000.000	1,053	1.050.000	1,05
1122.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.275.000	1,07	18.172.000	1,05	19.375.000	1,066	20.225.000	1,04
1122.12.00.00.00	1511	Emolumentos e Custas Processuais Adminis	1.400.000	1,00	1.400.000	1,00	1.400.000	1,000	1.400.000	1,00
1122.28.00.00.00	1511	Taxa de Cemitérios	300.000	0,86	350.000	1,17	400.000	1,143	450.000	1,13
1122.99.01.00.00	1511	Taxa de Coleta de Lixo	8.500.000	1,09	9.147.000	1,08	10.000.000	1,093	10.500.000	1,05
1122.99.02.00.00	1511	Taxa Conserv.Vias e Lograd.Públicos	7.000.000	1,08	7.200.000	1,03	7.500.000	1,042	7.800.000	1,04
1122.99.03.00.00	1511	Taxa Exec.Arruam.e Loteamento	75.000	1,00	75.000	1,00	75.000	1,000	75.000	1,00
1130.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	23.000	1,00	23.000	1,00	23.000	1,000	23.000	1,00
1130.04.00.00.00	1000	CM PAVIM.E OBRAS COMPL.DO EXERC.COR	23.000	1,00	23.000	1,00	23.000	1,000	23.000	1,00
1220.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	7.660.000	1,07	7.870.000	1,03	8.180.000	1,039	8.690.000	1,06
1230.00.01.00.00	1507	COSIP Contr.Fat.Cons.de Energia	7.000.000	1,08	7.200.000	1,03	7.500.000	1,042	8.000.000	1,07
1230.00.02.00.00	1507	COSIP Cobrança no Carne IPTU	660.000	1,00	670.000	1,01	680.000	1,01	690.000	1,01
1300.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	3.793.350	1,22	3.843.350	1,01	3.893.350	1,013	3.943.350	1,01
1310.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000	1,00	40.000	1,00	40.000	1,000	40.000	1,00
1311.01.01.00.00	1000	Aluguel da Estação Rodoviária	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,000	20.000	1,00
1311.01.02.00.00	1000	Aluguel Mercado Municipal	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,000	20.000	1,00
1320.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	220.000	1,00	220.000	1,00	220.000	1,000	220.000	1,00
1322.00.00.00.00	1000	Dividendos	220.000	1,00	220.000	1,00	220.000	1,000	220.000	1,00
1325.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
1325.01.03.00.00		RECEITA REMUNERAÇÃO SAÚDE	33.100	0,89	33.100	1,00	33.100	1,000	33.100	1,00
1325.01.03.01.01	1495	Rendimentos Atenção Básica	30.000	1,00	30.000	1,00	30.000	1,000	30.000	1,00
1325.01.03.01.10	31326	Rend.PSF Incentivo Estadual	500	1,00	500	1,00	500	1,000	500	1,00
1325.01.03.01.11	31322	Rendimentos SAMU Estadual	500	1,00	500	1,00	500	1,000	500	1,00
1325.01.03.01.17	499	Rend.Gestão do SUS-CAPs	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,000	1.000	1,00
1325.03.03.03.02	1497	Rendimentos Dengue	500	1,00	500	1,00	500	1,000	500	1,00
1325.01.03.02.00	31311	Rendimentos SUS	500	1,00	500	1,00	500	1,000	500	1,00
1325.03.03.03.05	1497	Rendimentos MAC/VS/FNS/MS	100	1,00	100	1,00	100	1,000	100	1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CODIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1325.01.05.00.00		RECEITA REMUNERAÇÃO M.D.E	11.550		11.550		11.550		11.550	
1325.03.05.02.01	1110	Rend.PNAE	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.05.02.03	1107	Salário Educação	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1325.03.05.02.04	31117	Transporte Escolar/PNATE	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.05.02.07	1013	Transporte Escolar/Estadual	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.05.02.10	31130	Rend.Programa PDDE	50	1,00	50	1,00	50	1,00	50	1,00
1325.01.10.00.00		RECEITA REMUNERAÇÃO SEMAS	1.650	0,24	1.650	1,00	1.650	1,00	1.650	1,00
1325.01.99.01.00	31774	Rend.FIA Estadual	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.01.10.04.00	762	Rend.BPC Escola - Questionário	100	1,00	100	1,00	100	1,00	100	1,00
1325.03.99.34.00	1000	Rend.Rec.Própr.F.M.Assistência	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.99.31.00	1083	Rend.Fundo Munic.DirPes.Idosa	50	1,00	50	1,00	50	1,00	50	1,00
1325.01.99.00.00		RECETA REMUNERAÇÃO DIVERSOS	2.868.000		2.918.000		2.968.000	1,02	3.018.000	1,02
1325.03.03.00.00		FUNDO INVESTIMENTOS DEMAIS RECURSOS								
1325.03.03.03.03	1497	Rendimentos DSTS/AIDS	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.03.03.08	1496	Rendimentos CEO e SAMU Federal	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.03.03.23	341	Rend.Programa Vigia - SUS Custeio	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.03.03.24	341	Rend.VigiaSUS Investimentos	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.99.00.00		FUNDOS DE INVESTIMENTOS								
1325.03.99.01.00	1000	Rend.Investimentos Renda Fixa	2.700.000	1,23	2.750.000	1,02	2.800.000	1,02	2.850.000	1,02
1325.03.99.02.00	1501	Rend.Alienação de Bens	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00
1325.03.99.03.00	1507	Rend.Iluminação Pública	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00
1325.03.99.05.00	1509	Rend.Fundo Munic.Transito	3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00
1325.03.99.06.00	1515	Rend.FUNREBOM	2.000	1,00	2.000	1,00	2.000	1,00	2.000	1,00
1325.03.99.08.00	880	Rend.Fundo Munic.Criança Adolesec	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.99.09.00	1078	Rend.Fundo Munic.PROCON	11.000	1,00	11.000	1,00	11.000	1,00	11.000	1,00
1325.03.99.10.00	1081	Rend.Fundo Munic.Port.Deficienc.	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.99.11.00	1082	Rend.Fundo Munic.Meio Ambiente	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00
1325.03.99.14.00	1510	Rend.Taxas - Exerc.Poder de Policia	3.500	1,00	3.500	1,00	3.500	1,00	3.500	1,00
1325.03.99.24.00	1000	Rend.Saúde Recursos Próprios	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.99.28.00	1511	Rend. Taxas Prestação de Serviços	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1325.03.99.44.00	1504	Rend.Royalty e Outras Compensações	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.99.45.00	1512	Rend.CIDE	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00	1.000	1,00
1325.03.99.46.00	1000	Rend.Camara Municipal	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1339.01.00.00.00	509	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMINS	120.000	1,00	120.000	1,00	120.000	1,00	120.000	1,00
1340.02.00.00.00	555	UTILIZAÇÃO DE REC.HIDRICOS-SANEPAR	500.000	1,67	500.000	1,00	500.000	1,00	500.000	1,00
1600.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	621.000	1,05	621.000	1,00	621.000	1,00	621.000	1,00
1600.03.06.00.00	1000	Receita Terminais Rodoviários	110.000	1,00	110.000	1,00	110.000	1,00	110.000	1,00
1600.13.02.00.00	1000	Serviços Venda de Editais	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00
1600.13.07.00.00	1000	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Hel	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00
1600.13.99.01.00	1000	Serv.Máquinas,Caminhões e Outros	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00
1600.19.00.00.00	1000	Serv.Recreativos e Culturais	30.000	1,00	30.000	1,00	30.000	1,00	30.000	1,00
1600.99.01.00.00	1000	Serv.Expedição de Carnes	50.000	2,50	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00
1600.99.02.01.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-IPTU	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1600.99.02.02.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-ITBI	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1600.99.02.03.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Tx de Licença	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1600.99.02.04.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-ISS	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1600.99.02.05.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Tarifas Diversas	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1600.99.02.06.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Vig.Sanitária	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1600.99.02.07.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Cemitério	500	1,00	500	1,00	500	1,00	500	1,00
1600.99.03.00.00	1000	Serv.Publicações Diversas	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00
1600.99.04.00.00	1000	Serv.Aprovação de Projetos	250.000	1,00	250.000	1,00	250.000	1,00	250.000	1,00
1700.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.739.069	1,05	257.222.569	1,11	282.791.319	1,10	312.618.944	1,11
1720.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
1721.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								
1721.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
1721.01.02.00.00	1000	FPM	46.500.000	1,01	50.000.000	1,08	52.000.000	1,04	54.000.000	1,04
1721.01.03.00.00	1000	Cota-Parte FPM 1% Dec.Dez.Em.55	2.800.000	1,00	2.900.000	1,04	3.000.000	1,03	3.100.000	1,03
1721.01.04.00.00	0	Cota-Parte FPM 1% Dec.Jul.Em.55	1.500.000		1.600.000	1,07	1.700.000	1,06	1.800.000	1,06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1721.01.05.00.00	1000	Cota-Parte Imp.Propried.Territ.Rural	300.000	1,25	320.000	1,07	330.000	1,03	340.000	1,03
1721.01.32.00.00	1000	Cota-Parte IOC, CSRTVM - COM O	3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00
1721.22.00.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANCEIRAS								
1721.22.20.00.00	1504	Cota-Parte Royalties Lei n. 9.478/07	60.000	1,00	60.000	1,00	60.000	1,00	60.000	1,00
1721.22.70.00.00	1504	Cota-Parte Fundo Especial FEP	750.000	1,00	750.000	1,00	750.000	1,00	750.000	1,00
1721.33.00.00.00		TRANSF.RECURSOS SISTEMA SUS								
1721.33.10.01.01	1495	PAB Fixo - Atenção Básica	3.200.000	1,02	3.200.000	1,00	3.200.000	1,00	3.200.000	1,00
1721.33.10.02.01	1495	PAB Variável - Saúde da Família - SF	3.200.000	0,91	3.200.000	1,00	3.200.000	1,00	3.200.000	1,00
1721.33.10.02.02	1495	PAB Variável - Agentes Comunitários - ACS	3.200.000	1,19	3.200.000	1,00	3.200.000	1,00	3.200.000	1,00
1721.33.10.02.03	1495	PAB Variável - Programa Incidência Bucal	750.000	0,83	750.000	1,00	750.000	1,00	750.000	1,00
1721.33.10.02.05	495	PMAQ Custeio	700.000	1,00	700.000	1,00	700.000	1,00	700.000	1,00
1721.33.10.02.60		Programa NASF	800.000	1,00	800.000	1,00	800.000	1,00	800.000	1,00
1721.33.20.01.01	1496	Centros Esp.Odontol. CEO	500.000	0,71	500.000	1,00	500.000	1,00	500.000	1,00
1721.33.20.01.02	1496	Serv.Atend.Móvel Urg.SAMU 192 MAC	1.100.000	0,88	1.100.000	1,00	1.100.000	1,00	1.100.000	1,00
1721.33.20.01.03	496	Teto Munic.Média e Alta Complexidade	180.000	0,23	180.000	1,00	180.000	1,00	180.000	1,00
1721.33.20.01.04		Programa Teto sem Miséria	86.400	1,00	86.400	1,00	86.400	1,00	86.400	1,00
1721.33.20.01.05		Programa Custeio UPA	2.300.000	1,00	2.300.000	1,00	2.300.000	1,00	2.300.000	1,00
1721.33.30.01.01	1497	Teto Financ.(EX-TFECED) Dengue	660.000	0,94	660.000	1,00	660.000	1,00	660.000	1,00
1721.33.30.01.02	497	Assist.Fin.Agentes Endemias	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00
1721.33.30.02.02	1497	Ações Básicas Vig.Sanitária-VISA	310.000	0,62	310.000	1,00	310.000	1,00	310.000	1,00
1721.33.30.99.01	1497	Incen.no Ambito Progr.Nac.HIV/AIDS- e DST	140.000	1,08	140.000	1,00	140.000	1,00	140.000	1,00
1721.33.30.99.02	497	Qualif.Ações Vigia em Saude	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00
1721.33.50.02.01	499	Gestão SUS	1.150.000	0,00	1.150.000	0,00	1.150.000	0,00	1.150.000	1,00
1721.33.99.01.00	311	Programa SUS	1.200.000	1,00	1.200.000	1,00	1.200.000	1,00	1.200.000	1,00
1721.34.00.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO DE ASSIST.								
1721.34.10.10.00	934	Piso Básico Fixo (SUAS)	477.290	1,00	477.290	1,00	477.290	1,00	477.290	1,00
1721.34.20.10.10	935	Piso Fixo Média Complexidade	472.279	1,00	472.279	1,00	472.279	1,00	472.279	1,00
1721.34.99.16.00	31762	BPC na Escola	3.200	1,00	3.200	1,00	3.200	1,00	3.200	1,00
1721.34.30.10.03	933	IGDSuas Portaria 337/2011	34.000	1,00	34.000	1,00	34.000	1,00	34.000	1,00
1721.34.99.26.00	939	Bloco de Financiamento da Proteção	43.400	1,00	43.400	1,00	43.400	1,00	43.400	1,00
1721.34.99.27.00	940	Bloco de Financiamento da Gestão	165.000	1,00	165.000	1,00	165.000	1,00	165.000	1,00
1721.35.00.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO - EDUCAÇÃO								
1721.35.01.00.00	1107	Salário Educação	4.490.000	1,29	4.928.500	1,10	5.414.850	1,10	5.925.835	1,09
1721.35.02.00.00	31130	Programa PDDE	5.000	1,00	5.000		5.000	1,00	5.000	1,00
1721.35.03.00.00	31110	PNAE	1.609.500	1,15	1.839.500	1,14	2.059.500	1,12	2.184.500	1,06
1721.36.00.00.00	0	Transf.Financ.Desonerção L.C. 87/96	500.000	0,71	550.000	1,10	550.000	1,00	550.000	1,00
1721.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								
1721.99.03.00.00	1000	Auxilio Financ.Fomento a Exportação FEX	650.000	1,44	700.000	1,08	750.000	1,07	800.000	1,07
1721.99.99.02.00	1000	Apoio Financeiro aos Municípios	820.000	1,01	820.000	1,00	820.000	1,00	820.000	1,00
1722.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS								
1722.01.01.00.00	1000	ICMS	76.500.000	0,96	85.700.000	1,12	96.000.000	1,12	107.500.000	1,12
1722.01.02.00.00	1000	IPVA	19.000.000	1,03	19.500.000	1,03	19.500.000	1,00	20.000.000	1,03
1722.01.04.00.00	1000	IPi sobre Exportação	1.300.000	1,00	1.300.000	1,00	1.300.000	1,00	1.300.000	1,00
1722.01.13.00.00	1512	CIDE	250.000	1,00	250.000	1,00	250.000	1,00	250.000	1,00
1722.22.30.00.00	1504	Cota-Parte Royalties Lei n. 7.990/89	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00	20.000	1,00
1722.33.02.00.00	31322	Samu - Estadual	700.000	0,78	700.000	1,00	700.000	1,00	700.000	1,00
1722.33.03.00.00	31326	Incentivo Estadual PSF	650.000	1,86	650.000	1,00	650.000	1,00	650.000	1,00
1722.33.04.00.00	341	Programa VIGIA SUS	300.000	1,00	300.000	1,00	300.000	1,00	300.000	1,00
1722.99.35.00.00	1013	Transporte Escolar/Estado	1.799.500	1,29	1.979.500	1,10	2.177.500	1,10	2.395.300	1,10
1724.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
1724.01.01.00.00	1101	FUNDEB - 60%	50.800.000	1,20	60.900.000	1,20	73.000.000	1,20	87.700.000	1,20
1750.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS								
1750.00.99.01.00	51880	Incentivo Fiscal - IRRF Doações ao FIA	140.000	1,00	140.000	1,00	140.000	1,00	140.000	1,00
1750.00.99.02.00	1000	Transf.Incentivos Fiscais a Cultura	80.000	1,00	80.000	1,00	80.000	1,00	80.000	1,00
1750.00.99.03.00	1083	Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	11.000	1,00	11.000	1,00	11.000	1,00	11.000	1,00
1750.00.99.05.00	85	Fundo Munic.de Esporte	100.000	1,00	100.000		100.000	1,00	100.000	
1760.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS								
1761.02.01.00.00	31117	Programa Nac.Transporte Escolar	149.500	1,15	164.500	1,10	168.900	1,03	182.740	1,08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1762.00.00.00.00		TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS								
1762.99.01.00.00	31774	Convênio FIA Estadual	160.000	1,00	160.000	1,00	160.000	1,00	160.000	1,00
1900.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.688.300	0,99	11.694.300	1,00	11.694.300	1,00	11.694.300	1,00
1910.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	4.538.300	0,99	4.538.800	1,00	4.538.800	1,00	4.538.800	1,00
1911.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	801.500	1,01	801.500	1,00	801.500	1,00	801.500	1,00
1911.35.00.00.00	1510	MULTAS E JUROS DA TAXA DE V.SANIT..	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1911.38.00.00.00	1000	MULTAS E JUROS DO IPTU	52.000	1,00	52.000	1,00	52.000	1,00	52.000	1,00
1911.39.00.00.00	1000	MULTAS E JUROS DO ITBI	167.000	1,00	167.000	1,00	167.000	1,00	167.000	1,00
1911.40.00.00.00	1000	MULTAS E JUROS DO ISS	420.000	1,00	420.000	1,00	420.000	1,00	420.000	1,00
1911.98.00.00.00	1000	Multas e Juros Contrib.Melhoria-do Exercício	2.500	1,00	2.500	1,00	2.500	1,00	2.500	1,00
1911.99.00.00.00	1000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	150.000	1,07	150.000	1,00	150.000	1,00	150.000	1,00
1911.99.05.01.01	1510	MJC Taxas Poder de Policia	40.000	1,00	40.000		40.000		40.000	1,00
1911.99.05.02.01	1511	Multas e Juros de Mora de Taxas	110.000	1,10	110.000	1,00	110.000	1,00	110.000	1,00
1912.99.00.29.00		MULTAS E JUROS COSIP	3.300		3.300		3.300		3.300	
1912.99.00.29.02	1507	Multas de Juros de Mora COSIP-Cobrança	3.300	0,83	3.300	1,00	3.300	1,00	3.300	1,00
1913.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA TRIB	2.305.000	0,97	2.305.500	1,00	2.305.500	1,00	2.305.500	1,00
1913.11.00.00.00		MULTAS E JUROS D.ATIVA IPTU	1.070.000	1,00	1.070.000	1,00	1.070.000	1,00	1.070.000	1,00
1913.12.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA ITBI	-		-		-		-	
1913.13.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA D.ATIVA ISS	400.000	1,00	400.000	1,00	400.000	1,00	400.000	1,00
1913.35.00.00.00	1510	Multas e Juros D.Ativa Vig.San.	21.000	1,05	21.500	1,02	21.500	1,00	21.500	1,00
1913.98.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA CONTR.MELHO	15.000	1,00	15.000	1,00	15.000	1,00	15.000	1,00
1913.99.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA D.A.OUTROS TRIB	799.000	1,00	729.000	0,91	729.000	1,00	729.000	1,00
1913.99.01.00.00	510	M.E.J.MORA D.ATIVA OUTROS TRIB.TX GERAL	450.000	1,00	450.000	1,00	450.000	1,00	450.000	1,00
1913.99.02.00.00	511	MJ DIVATIV PREST.SERV.	279.000	1,00	279.000	1,00	279.000	1,00	279.000	1,00
1913.99.99.01.00	1000	MULTAS E JUROS D.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00	70.000	1,00
1914.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIV CONTRIB	29.000	1,00	29.000	1,00	29.000	1,00	29.000	1,00
1914.99.00.29.02	1507	ENC.MORT.COSIP CARNET IPTU	29.000	1,00	29.000	1,00	29.000	1,00	29.000	1,00
1915.99.01.00.00	0	Outras M. e J.de Mora Div.At. Outras Rec-Principal								
1918.99.00.00.00	0	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	3.000		3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00
1919.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.396.500	1,00	1.396.500	1,00	1.396.500	1,00	1.396.500	1,00
1919.10.00.00.00		Multas Previstas na Leg.Sanitária								
1919.15.00.00.00	1509	Multas Previstas na Leg.de Transito	1.000.000	1,00	1.000.000	1,00	1.000.000	1,00	1.000.000	1,00
1919.32.20.00.00	1000	Multa Decorrente Sentença Penal Conden	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00	10.000	1,00
1919.35.00.00.00	1082	Fundo Munic.Meio Ambiente	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00
1919.99.01.00.00	1000	Correção Monetária dos Tributos	75.000	1,00	75.000	1,00	75.000	1,00	75.000	1,00
1919.99.02.00.00	1081	Fundo Munic.Apoio Port.Deficiencia	12.000	1,00	12.000	1,00	12.000	1,00	12.000	1,00
1919.99.03.00.00	51880	Multas do Fundo Munic.Criança e Adolesc	3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00	3.000	1,00
1919.99.04.00.00	1084	Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP	13.000	1,00	13.000	1,00	13.000	1,00	13.000	1,00
1919.99.05.00.00	1000	Multas de Diversas Origens	3.500	1,00	3.500	1,00	3.500	1,00	3.500	1,00
1919.99.06.00.00	1078	Fundo Munic.PROCON	230.000	1,00	230.000	1,00	230.000	1,00	230.000	1,00
1919.99.08.00.00		Auto de Infração Lei nº 4.455								
1920.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700.000	1,00	700.000	1,00	700.000	1,00	700.000	1,00
1921.99.01.00.00	1000	Outras Indenizações	130.000	1,00	130.000	1,00	130.000	1,00	130.000	1,00
1922.99.01.00.00	1000	Impugnações e Glosas Determ.TC	240.000	1,00	240.000	1,00	240.000	1,00	240.000	1,00
1922.99.99.01.00	1000	Outras Restituições	330.000	1,00	330.000	1,00	330.000	1,00	330.000	1,00
1930.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.450.000	1,00	5.455.500	1,00	5.455.500	1,00	5.455.500	1,00
1931.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.050.000	1,00	5.055.500	1,00	5.055.500	1,00	5.055.500	1,00
1931.11.00.00.00		RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU	2.000.000	1,00	2.000.000	1,00	2.000.000	1,00	2.000.000	1,00
1931.12.00.00.00		REC.DÍVIDA ATIVA - ITBI	400.000	1,00	400.000	1,00	400.000	1,00	400.000	1,00
1931.13.00.00.00		RECEITA DÍVIDA ATIVA ISS	350.000	1,00	350.000	1,00	350.000	1,00	350.000	1,00
1931.35.00.00.00		RECEITA D.ATIVA VIGILÂNCIA SANITARIA	40.000	1,00	40.500	1,01	40.500	1,00	40.500	1,00
1931.98.00.00.00		DÍVIDA ATIVA CONTR.MELHORIA	105.000	1,00	105.000	1,00	105.000	1,00	105.000	1,00
1931.99.00.00.00		DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.TX GERAL	2.155.000	1,00	2.160.000	1,00	2.160.000	1,00	2.160.000	1,00
1931.99.01.01.00	510	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Poder de Policia	2.000.000	1,00	2.000.000	1,00	2.000.000	1,00	2.000.000	1,00
1931.99.01.02.00	511	Rec.D.At Tx Geral Prest Serv	155.000	1,00	160.000		160.000	1,00	160.000	1,00
1932.00.00.00.00		DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIB.TX GERAL Ajustado	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00
1932.11.00.00.00		DÍVIDA ATIVA EM GERAL								
1932.16.00.29.02	1507	D.Ativa COSIP Cobrança Carne IPTU	90.000	1,00	90.000	1,00	90.000	1,00	90.000	1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1932.36.00.00.00		D.Ativa Multas por Infração								
1932.99.00.00.00		REC.DIV.ATIVA N TRIB. E OUTRAS REC								
1932.99.99.00.00		REC.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	310.000	1,00	310.000	1,00	310.000	1,00	310.000	1,00
1932.99.32.01.00	1000	Rec.Div.Ativ.Impug e Glosas TCE	230.000	1,00	230.000	1,00	230.000	1,00	230.000	1,00
1932.99.99.01.00	1000	Rec.Div.Ativa não Tributaria	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00
1932.99.99.02.00	1078	Rec.D.Ativa Prot.Def.Cons	30.000	1,00	30.000	1,00	30.000	1,00	30.000	1,00
1990.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	1.000.000	1,00	1.000.000	1,00	1.000.000	1,00	1.000.000	1,00
1990.02.02.00.00	0	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	550.000	1,00	550.000	1,00	550.000	1,00	550.000	1,00
1990.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS								
1990.99.99.01.00	1000	Receitas Eventuais	450.000	1,00	450.000	1,00	450.000	1,00	450.000	1,00
2000.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	36.970.000	1,39	36.970.000	1,00	36.970.000	1,00	36.970.000	1,00
2100.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.800.000	1,39	36.800.000	1,00	36.800.000	1,00	36.800.000	1,00
2114.05.00.00.00	601	Operação de Crédito - Modernização	5.000.000	1,00	5.000.000	1,00	5.000.000	1,00	5.000.000	1,00
2114.99.99.11.00	41612	Operação Crédito - Paraná Urbano-Pavim	12.000.000	1,00	12.000.000	1,00	12.000.000	1,00	12.000.000	1,00
2114.99.99.12.00	672	Aquisição de Ônibus	5.000.000	1,00	5.000.000	1,00	5.000.000	1,00	5.000.000	1,00
2114.99.99.13.00	614	Aquisição de Maquinários	9.000.000	1,00	9.000.000	1,00	9.000.000	1,00	9.000.000	1,00
2114.99.99.14.00	615	Operação de Crédito - Esporte	5.400.000	1,00	5.400.000	1,00	5.400.000	1,00	5.400.000	1,00
2114.99.99.16.00	607	Operação de Crédito - Saúde	400.000	1,00	400.000	1,00	400.000	1,00	400.000	1,00
2200.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	170.000	1,00	170.000	1,00	170.000	1,00	170.000	1,00
2219.00.01.00.00	1501	Alienações de Ativos Moveis não Vinculados	120.000	1,00	120.000	1,00	120.000	1,00	120.000	1,00
2229.00.01.00.00	1501	Alienações de Ativos Imoveis não Vinculados	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00	50.000	1,00
(-)-DEDUÇÕES DE RECEITA			(28.820.000)	0,98	(31.474.000)	1,09	(33.936.000)	1,08	(36.738.000)	1,08
FORMAÇÃO DO FUNDEB										
9721.01.02.00.00	1000	Dedução FUNDEB FPM	(9.300.000)	1,01	(10.000.000)	1,08	(10.400.000)	1,04	(10.800.000)	1,04
9721.01.05.00.00	1000	Dedução FUNDEB ITR	(60.000)	1,25	(64.000)	1,07	(66.000)	1,03	(68.000)	1,03
9721.36.00.00.00	1000	Dedução FUNDEB L.C. 87/96	(100.000)	0,71	(110.000)	1,10	(110.000)	1,00	(110.000)	1,00
9722.01.01.00.00	1000	Dedução FUNDEB ICMS	(15.300.000)	0,96	(17.140.000)	1,12	(19.200.000)	1,12	(21.500.000)	1,12
9722.01.02.00.00	1000	Dedução FUNDEB IPVA	(3.800.000)	1,03	(3.900.000)	1,03	(3.900.000)	1,00	(4.000.000)	1,03
9722.01.04.00.00	1000	Dedução FUNDEB IPI Exportação	(260.000)	1,00	(260.000)	1,00	(260.000)	1,00	(260.000)	1,00
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA			(332.700)		(332.700)		(332.700)		(332.700)	
POR RENÚNCIA										
9101.01.00.00.00	9.1.0.1.01.00.00	0 Renúncia IPTU não Inscrito Div.Ativa	(100.000)		(100.000)		(100.000)		(100.000)	
9101.02.00.00.00	9.1.0.2.01.00.00	0 Renúncia IPTU Inscrito Div.Ativa	(8.000)		(8.000)		(8.000)		(8.000)	
9102.01.00.00.00	9.1.0.1.01.00.00	0 Renúncia ITBI não Inscrito Div.Ativa	-		-		-		-	
9101.02.00.00.00	9.1.0.2.01.00.00	0 Renúncia ITBI Inscrito Div.Ativa	-		-		-		-	
9103.01.00.00.00	9.1.0.3.01.00.00	0 Renúncia ISS não Inscrito Div.Ativa	(200.000)		(200.000)		(200.000)		(200.000)	
9103.02.00.00.00	0	Renúncia ISS Inscrito Div.Ativa	(100)		(100)		(100)		(100)	
9106.01.00.00.00	9.1.0.6.01.00.00	507 Renúncia COSIP não Inscrito Div.Ativa	(100)		(100)		(100)		(100)	
9106.02.00.00.00	9.1.0.6.02.00.00	507 Renúncia COSIP Inscrito Div.Ativa	(100)		(100)		(100)		(100)	
9107.99.01.001	510	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(1.000)		(1.000)		(1.000)		(1.000)	
9107.99.01.002	510	TAXA DE LICENÇA	(1.000)		(1.000)		(1.000)		(1.000)	
9107.99.01.003	511	EMOLUMENTOS	(500)		(500)		(500)		(500)	
9107.99.01.004	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	(2.000)		(2.000)		(2.000)		(2.000)	
9107.99.01.005	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
9107.99.01.006	511	TAXA DE CONSERV,E VIAS	(2.000)		(2.000)		(2.000)		(2.000)	
9107.99.01.007	515	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	(1.000)		(1.000)		(1.000)		(1.000)	
9107.99.01.008	510	M.J.VIGILANCIA SANITARIA	(500)		(500)		(500)		(500)	
9107.99.01.009	0	M.J.IPTU	(2.000)		(2.000)		(2.000)		(2.000)	
9107.99.01.011	0	M.J.ISS	(1.000)		(1.000)		(1.000)		(1.000)	
9107.99.01.012	510	M.J.PODER DE POLICIA	(100)		(100)		(100)		(100)	
9107.99.01.013	511	M.J.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(100)		(100)		(100)		(100)	
9107.99.01.014	507	M.J.COSIP	(100)		(100)		(100)		(100)	
9107.99.01.04.00	0	RENUNCIA RECEITA SERVIÇOS N INSCR D.A.	(500)		(500)		(500)		(500)	
9107.99.02.001	0	M.J.DIVIDA ATIVA IPTU	(2.000)		(2.000)		(2.000)		(2.000)	
9107.99.02.003	510	M.J.D.ATIVA PODER DE POLICIA	(500)		(500)		(500)		(500)	
9107.99.02.004	511	M.J.D.ATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(100)		(100)		(100)		(100)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			(2.405.500)		(2.405.500)		(2.405.500)		(2.405.500)	
DESCONTOS CONCEDIDOS										
9301.01.00.00.00	9.3.0.1.01.00.00	0 Desc.Cond.IPTU não Inscrito Div.Ativa	(1.200.000)		(1.200.000)		(1.200.000)		(1.200.000)	
	9.3.0.2.01.00.00	0 Desc.Concedidos ITBI não Inscr.Div.At	(300)		(300)		(300)		(300)	
9303.01.00.00.00	9.3.0.3.01.00.00	0 Desc.Cond.ISS não Inscrito Div.Ativa	(150.000)		(150.000)		(150.000)		(150.000)	
	9.3.0.3.02.00.00	0 Desc.Conc.ISS inscrito Div.Ativa								
9304.01.00.00.00	9.3.0.4.01.00.00	510 Desc.Cond.Tx em Geral não Inscrito Div.Ativa	(30.000)		(30.000)		(30.000)		(30.000)	
9304.02.00.00.00		510 Licença para Funcionamento	(100.000)		(100.000)		(100.000)		(100.000)	
9304.04.00.00.00		511 TAXA DE COLETA DE LIXO	(450.000)		(450.000)		(450.000)		(450.000)	
9304.05.00.00.00		511 TAXA DE CONSERVAÇÃO E LOGRADOURO	(400.000)		(400.000)		(400.000)		(400.000)	
9304.06.00.00.00		515 COMBATE A INCÊNDIO	(45.000)		(45.000)		(45.000)		(45.000)	
9304.07.00.00.00		510 M.J.TX DE FISCALIZAÇÃO	(50)		(50)		(50)		(50)	
9304.01.00.01.00		507 M.J.COSIP	(150)		(150)		(150)		(150)	
9306.01.00.00.00	9.3.0.6.01.00.00	507 Desc.Cond.COSIP não Inscrito Div.Ativa	(30.000)		(30.000)		(30.000)		(30.000)	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES			(166.300)		(166.300)		(166.300)		(166.300)	
DA RECEITA ANISTIA										
9901.01.01.00.00	9.9.0.1.01.00.00	0 Outras Deduções IPTU não inscrito Div.Ativa	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
9901.01.02.00.00	9.9.0.1.01.00.00	0 Outras Deduções IPTU inscrito Div.Ativa	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
9903.01.00.00.00	9.9.0.3.01.00.00	0 Outras Deduções ISS não inscrito Div.Ativa	(100.000)		(100.000)		(100.000)		(100.000)	
9903.02.00.00.00	9.9.0.3.02.00.00	0 Outras Deduções ISS inscrito Div.Ativa	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
	9.9.0.4.01.00.001	510 Taxa de Vigilância	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
	9.9.0.4.01.00.002	511 Taxa de Licença e Funcionamento	(5.000)		(5.000)		(5.000)		(5.000)	
1122.28.00.00.00	9.9.0.4.01.00.006	511 TAXA DE CEMITÉRIOS	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
1122.99.01.00.00	9.9.0.4.01.00.007	515 TAXA DE COMBATE A INCENDIOS	(1.000)		(1.000)		(1.000)		(1.000)	
9907.99.01.002.00	9.9.0.1.01.00.00	0 MJM IPTU	(10.000)		(10.000)		(10.000)		(10.000)	
9907.99.01.006.00	9.9.0.3.01.00.00	0 MJM ISS	(100)		(100)		(100)		(100)	
9907.99.01.003.00	9.9.0.4.01.00.00	1510 MJC TAXAS PODER POLICIA	(100)		(100)		(100)		(100)	
9907.99.01.004.00	9.9.0.4.01.00.00	1511 MJC TAXAS PREST SERVIÇOS	(100)		(100)		(100)		(100)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES			(31.724.500)		(34.378.500)		(36.840.500)		(39.642.500)	
SOMA ADMINISTRAÇÃO										
DIRETA			327.450.219	1,10	351.683.719	1,07	377.722.469	1,07	407.978.094	1,08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%

02- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - I.P.P.A.S.A.

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		PREVISÃO		PREVISÃO		PREVISÃO	
			2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	25.508.332	1,11	29.557.500	1,16	33.954.600	1,15	39.139.500	1,15
1200.00.00.00.00		Receitas de Contribuições	10.858.332	1,24	12.690.500	1,17	14.683.600	1,16	17.093.500	1,16
1210.29.07.01.00		IPPASA - FUNDO FINANCEIRO	4.210.000	1,13	4.811.000	1,14	5.212.000	1,08	5.713.000	1,10
1210.29.07.01.01	2040	Pref Munic.11%-Fundo Financ	4.200.000	1,14	4.800.000	1,14	5.200.000	1,08	5.700.000	1,10
1210.29.07.01.03	2040	Câmara Munic.11%-Fundo Financ	10.000	0,21	11.000	1,10	12.000	1,09	13.000	1,08
1210.29.07.02.00		IPPASA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	6.430.000	1,32	7.636.000	1,19	9.203.000	1,21	11.083.000	1,20
1210.29.07.02.01	2040	Pref Munic.11%-Fundo Previd	6.150.000	1,33	7.300.000	1,19	8.800.000	1,21	10.600.000	1,20
1210.29.07.02.03	2040	Câmara Munic.11%-Fundo Previd	280.000	1,20	336.000	1,20	403.000	1,20	483.000	1,20
1210.29.07.02.04	2040	Administrativo Fundo Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.09.01.00		Contribuições de Servidores Inativos	185.500	1,20	203.500	1,10	223.800	1,10	246.000	1,10
1210.29.09.01.01	2040	Aposentados Pref-11% F.Previd	185.500	1,20	203.500	1,10	223.800	1,10	246.000	1,10
1210.29.11.00.00		Contribuições de Pensionistas Civil	32.832	1,20	40.000	1,22	44.800	1,12	51.500	1,15
1210.29.11.01.01	2040	PENSIONISTA 11%-Fundo Financeiro	32.832	1,20	40.000	1,22	44.800	1,12	51.500	1,15
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	12.550.000	1,02	14.567.000	1,16	16.771.000	1,15	19.246.000	1,15
1328.10.00.00.00		Rendimentos RPPS	12.550.000		14.567.000		16.771.000		19.246.000	
1328.10.01.00.00	2040	Rend.RPPS - Fundo Financ.	300.000	1,10	330.000	1,10	370.000	1,12	400.000	1,08
1328.10.02.00.00	2040	Rend.RPPS - Fundo Previdenciário	11.900.000	1,02	13.852.000	1,16	15.978.000	1,15	18.386.000	1,15
1328.10.03.00.00	1551	Rend.RPPS Fundo Financeiro	350.000	1,29	385.000	1,10	423.000	1,10	460.000	1,09
1900.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes	2.100.000	1,10	2.300.000	1,10	2.500.000	1,09	2.800.000	1,12
1922.10.01.00.00	1551	Compensação entre Regime Previdenciário	2.100.000	1,10	2.300.000	1,10	2.500.000	1,09	2.800.000	1,12
7000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	30.591.968	1,32	33.856.800	1,11	36.882.000	1,09	41.169.000	1,12
7210.29.01.00.00		Contr.Patronal Serv.Ativo Civil Op.In	3.859.968	1,20	4.160.000	1,08	4.611.000	1,11	5.012.000	1,09
7210.29.01.01.01	2040	PREF.MUNIC.11% Fundo Financeira	3.775.680	1,20	4.150.000	1,10	4.600.000	1,11	5.000.000	1,09
7210.29.01.01.03	2040	CAMARA MUNIC. 11% Fundo Financ.	84.288	1,20	10.000	0,12	11.000	1,10	12.000	1,09
7210.29.01.02.00		CONTRIB.PATRONAL-Fundo Previdenc	26.732.000	1,34	29.696.800	1,11	32.271.000	1,09	36.157.000	1,12
7210.29.01.02.01	2040	PREF.MUNIC.14,85% Fundo Previden.	8.000.000	1,57	9.200.000	1,15	10.500.000	1,14	12.200.000	1,16
7210.29.01.02.03	2040	CAMARA MUNIC. 14,85% Fundo Previd	432.000	1,20	496.800	1,15	571.000	1,15	657.000	1,15
7210.29.13.02.00	40	Aportes para Cobertura do Déficit Atuari	18.300.000		20.000.000		21.200.000		23.300.000	
SOMA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			56.100.300	1,22	63.414.300	1,13	70.836.600	1,12	80.308.500	1,13
TOTAL GERAL			383.550.519	1,11	415.098.019	1,08	448.559.069	1,08	488.286.594	1,09

Fonte: Exercícios de 2016 e anteriores - Balanço da Administração Direta e Indireta

Memória de Cálculo da Receita Prevista:

* Receita Projetada para os exercícios de 2018 a 2021, conforme crescimento médio da receita executada dos exercícios de 2015 e 2016 e mais um aumento pela eficiência da fiscalização de tributos e a cobrança dos mesmos.

* Operação de Crédito - R\$ 36.800.000,00